

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.261

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o "Corredor Cultural Promotor de Justiça Stênio Lutgardes Neves".

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Promotor de Justiça Stênio Lutgardes Neves, que muito honrou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância da valorização de manifestações culturais e educativas, sobretudo sob a perspectiva da formação humanística de membros e servidores;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2018.01005978,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criado o "Corredor Cultural Promotor de Justiça Stênio Lutgardes Neves", espaço localizado no 4º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/n, Centro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - O espaço referido no artigo anterior destina-se à realização de programas, exposições e atividades educativas ou culturais.

Art. 3º - O Corredor Cultural Promotor de Justiça Stênio Lutgardes Neves será administrado pela Secretaria-Geral do Ministério Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça